

Folha de informação nº 210
Do Processo nº 2009-0.127.413-1

Em 20 / 02 / 2020.....

AUTOS: Processo nº 2009-0.127.413-1
INTERESSADO: IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO
LOCAL: Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.108
SQL: 034.040.0085-4
ASSUNTO: Alvará de Execução de Reconstrução e Alvará de
Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO acerca da licença
que deverá ser emitida, bem como da base legal
aplicável ao presente caso.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/010/2020

A CEUSO, em sua 1353ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de fls. 206 a 208, deliberou, por unanimidade de votos, reiterar o PRONUNCIAMENTO/CEUSO/070/2009, à fl. 98, observando ainda que deverá ser aplicada a legislação em vigor à época do protocolo.

Acompanha 01 (uma) caixa com peças gráficas.

20 / fevereiro / 2020


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/012/2020/tms